



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0410/DGP/REITORIA de 10 de março de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.000191/2020-39,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2020 com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **ANTONIO EDUARDO SEABRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1578049**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, classe **D** nível **409** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, Pós-Graduação **Lato Sensu**, com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo